



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA**



**EDITAL Nº 01/2019**

**Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 10 (dez) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS**, aprovado através da Resolução nº 161/18 – CEPEX/UFPI, de 13/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no Hospital de Urgência de Teresina, Hospital Getúlio Vargas e Clínicas do curso de odontologia. Maiores informações pelo e-mail [especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br](mailto:especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br) ou telefone 3215-5539.

**1. SOBRE O CURSO**

1.1 **Clientela:** Profissionais graduados em odontologia.

1.2 **Vagas:** são ofertadas até 10 (dez) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos deverão se submeter igualmente ao processo seletivo.

**1.3 Requisitos para admissão no curso:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

**1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais terá carga horária total de **5295 (cinco mil duzentas e noventa e cinco horas) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Diagnóstico e Cirurgia Buco-Maxilar Ambulatorial	540 horas
Estágio Hospitalar Obrigatório	240 horas
Cirurgia Buco-Maxilo-Facial Hospitalar	3660 horas
Seminário Integrador	360 horas
Biossegurança e emergência médica em odontologia	30 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE ODONTOLOGIA**



Estágio Docente no Ensino Superior	270 horas
Ética e Legislação odontológica	30 horas
Bioética	15 horas
Metodologia do Trabalho Científico	60 horas
TCC	90 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>5295 horas</b>

- b) O curso terá duração mínima de 3 (tres) e máxima de 3 (três) anos, com previsão de início em março/2019 e término em março/2022.
- c) O curso constará de aulas práticas e plantões presenciais e sobreaviso, seminários e grupos de discussão, nos quais a parte teórica será discutida com participação de docentes, preceptores e alunos. As aulas acontecerão em duas semanas seguidas a cada 15 dias.
- d) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.

1.5 **Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição emitido no SIGAA.
- b) Cópia autenticada de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 3 meses).
- d) 1 (uma) foto 3x4
- e) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão de curso expedida em até 3 meses.
- f) Cópia do Histórico da graduação.
- g) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- h) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento ou de depósito em envelope.**

Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

Conta Corrente: 10.459-0

Agência: 3791-5

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: FADEX POS C T BU MAX FAC

Forma de pagamento: Transferência automática ou depósito imediato. **Não será aceito comprovante de agendamento ou depósito em envelope.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE ODONTOLOGIA**



## 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 07/01/2019 a 31/01/2019.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 no engate 05, no período de 21/01/2019 a 31/01/2019 (dias úteis), no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico [especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br](mailto:especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br), com o título **Docs especialização**.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.

3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade, se o empate persistir, o desempate se fará em favor do que tiver maior Índice de rendimento acadêmico (IRA) no histórico da graduação.

3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE ODONTOLOGIA**



I do Edital).

3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, *Campus* Ministro Petrônio Portela.

#### **4. MATRÍCULA**

4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 no engate 05, no período de 18/02/2019 a 20/02/2019 (dias úteis), no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:00, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela). Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
- c) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência.
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- e) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- g) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- h) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- i) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- j) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Odontologia, carteira do respectivo Conselho ou comprovante de requerimento de inscrição no mesmo.
- k) Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de Odontologia.

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 06 (seis) alunos.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA**



a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail [especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br](mailto:especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br) ou telefone 3215.5539, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br](mailto:especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br) ou telefone 3215.5539.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 07 de janeiro de 2019

**ANA CRISTINA VASCONCELOS FIALHO**  
Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em  
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais

**VIRIATO CAMPELO**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE ODONTOLOGIA**



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Inscrições junto ao SIGAA	07/01/2019 a 31/01/2019	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> (“Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais”)
Entrega da documentação	21/01/2019 a 31/01/2019 (dias úteis)	8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30	Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela
Homologação das inscrições	01/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	04/02/2019	Até às 18:00	Enviar o Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br">especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	05/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela
Resultado da Análise Curricular	07/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	08/02/2019	Até às 18:00	Enviar o Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br">especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	11/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela
Resultado preliminar	12/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	13/02/2019	Até às 18:00	Enviar o Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br">especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	14/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela
Resultado Final	15/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela
Matrícula institucional	18/02/2019 a 20/02/2019 (dias úteis)	8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30	Secretaria do Curso, localizada na sala 238 do engate 05, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE ODONTOLOGIA**



**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**Observações:**

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA



ANEXO III

**RECURSO CONTRA:**

- ( ) Resultado da Homologação das Inscrições  
( ) Resultado da Análise Curricular  
( ) Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do **RG N°** \_\_\_\_\_ e **CPF N°** \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais**, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser enviado para o e-mail: [especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br](mailto:especbucomaxiloufpi@ufpi.edu.br), conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).